

## Inclusão social na escola e na sociedade

### RESUMO

**Kelly Lourenço Trindade da Silva**

[kely.trindade@yahoo.com.br](mailto:kely.trindade@yahoo.com.br)

Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Medianeira, Paraná, Brasil.

**Ricardo dos Santos**

[rsantos@utfpr.edu.br](mailto:rsantos@utfpr.edu.br)

Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Medianeira, Paraná, Brasil.

Este trabalho teve como temática a dificuldade de pensarmos que pessoas são excluídas do meio social em razão das características físicas que possuem, como cor da pele, cor dos olhos, altura, peso e formação física. Já nascemos com essas características e não podemos de certa forma, ser culpados por tê-las. A inclusão está ligada a todas as pessoas que não têm as mesmas oportunidades dentro da sociedade. Existem as leis específicas para cada área, como a das cotas de vagas nas universidades, em relação aos negros, e as que tratam da inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho. O objetivo principal deste trabalho é conhecer as necessidades e as dificuldades da inclusão, através de pesquisas bibliográficas. Percebe-se que realizamos alguns avanços, porém existe um longo caminho para que possamos excluir, ou pelo menos diminuir a exclusão.

**PALAVRAS-CHAVE:** Educação; Igualdade; Convivência.

## INTRODUÇÃO

O presente trabalho foi realizado por sentir a necessidade de analisar e fazer uma reflexão a respeito das políticas de inclusão, levando em conta os paradigmas conceituais e princípios que vem sendo progressivamente defendidos em documentos nacionais e internacionais.

A inclusão é um movimento mundial de luta das pessoas com deficiências e seus familiares na busca dos seus direitos e lugar na sociedade. O tema sobre a inclusão de pessoas com necessidades nas escolas e na sociedade é um tema da atualidade, porém ainda é um assunto pouco discutido. Focalizando esse tema este trabalho visa investigar a importância da educação inclusiva na sociedade e no ensino regular, antigamente e nos dias de hoje, onde falta muita estrutura para atender as necessidades especiais dessas pessoas, que tem todo o direito como cidadão de aprender, visa também mostrar as dificuldades encontradas para atender essas pessoas que buscam se inserir em sociedade. A educação deve ser para todos, centrada no respeito e valorização das diferenças cidadãos, o que infelizmente falta muito para se concretizar, este estudo mostrará a importância nossa como sociedade frente a esse desafio o da inclusão.

Hoje a pessoas são excluídas do meio social por causa de suas características corporais, de acordo com suas estatura física; a cor da pele; da condição financeira as deficiências visuais, auditiva e mental. A inclusão está relacionada ao indivíduo que não tem oportunidade de frequentar uma sociedade junta e igualitária.

Através da lei da 1988, a constituição da República Federativa do Brasil garantiu em seus artigos o direito à educação e ao atendimento educacional especializado aos pessoas com deficiências. A Declaração de Salamanca representou um marco referente às ações da educação especial, pois reafirmou que todas as pessoas tem direito a educação, inclusive as crianças e os jovens excluídos dos sistemas de ensino devido às NEE diferentes da maioria dos outros indivíduos, passando a influenciar a formulação das políticas públicas da educação inclusiva refletindo uma política que prioriza os direitos humanos e a igualdade de oportunidades.

Devido ao grande número de pessoas com necessidades especiais que vem crescendo a cada ano e a grande dificuldade de inserção na sociedade e na escola, devido ao preconceito e falta de informação, buscou-se aprofundar as reais

dificuldades de inclusão, e o que se modificou ao longo dos anos, nesse aspecto. A pesquisa detecta qual a responsabilidade que todos nós temos nesta realidade que está ao nosso redor.

O Presente trabalho destina-se basicamente a estabelecer uma análise do resultados do levantamentos dos dados sobre a Inclusão Social na Escola e na Sociedade no procedimentos metodológicos que foi realizada uma pesquisa bibliografia e uma pesquisa de campo com entrevista, com o objetivo de conhecer a realidade que vive um portador de necessidade especial.

A pesquisa de campo foi realizada na cidade de Paranaíba onde foram entrevista 50 pessoas, de idade entre 20 e 60 anos, economicamente ativa, a grande maioria possui o ensino médio completo, através de um questionário com 5 questões sobre a inclusão social e educacional.

## **REFERENCIAL TEÓRICO**

O termo inclusão já traz implícita a ideia de exclusão, pois só é possível incluir alguém que já foi excluído. A inclusão está respaldada na dialética inclusão/exclusão, com a luta das minorias na defesa dos seus direitos.

A concepção de inclusão social traz em seu bojo a mudança das representações sociais em torno das pessoas com deficiência e evidencia que elas podem ser participativas e capazes. Essa compreensão tem como foco a organização da sociedade para que sejam propiciadas as condições, o respeito e a valorização das diferenças e lhes sejam oferecidas oportunidades iguais, com equidade de condições (BRASIL, 1994).

A educação inclusiva para alunos com Necessidades Educacionais Especiais (NEE) constitui um paradigma educacional fundamentado na concepção dos direitos humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis, e que avança em relação à ideia de equidade formal ao contextualizar as circunstâncias históricas da produção da exclusão dentro e fora da escola (ECA 1990).

Kunc (1992, 29-39), fala sobre inclusão:

[...] "o princípio fundamental da educação inclusiva é a valorização da diversidade e da comunidade humana. Quando a educação inclusiva é totalmente abraçada, nós abandonamos a ideia de que as crianças devem se tornar normais para contribuir para o mundo".

Segundo Mantoam (2015) o movimento mundial pela inclusão é uma ação política, cultural, social e pedagógica, desencadeada em defesa do direito de todos os alunos de estarem juntos, aprendendo e participando, sem nenhum tipo de discriminação.

A educação inclusiva é um tema muito importante e que vem sendo discutido mundialmente nos últimos anos, consideravelmente após a Declaração de Salamanca que se deu em 1994 em que foi um marco para a luta contra a discriminação, foi importantíssimo, pois teve por objetivo a importância da educação das pessoas com necessidades especiais, dando a responsabilidade da escola o acesso à educação e que o educando possa interagir com os demais (BRASIL, 1994).

Para Marchesi (2004, p.44) "É muito difícil avançar no sentido das escolas inclusivas se os professores em seu conjunto, e não apenas professores especialistas em educação especial, não adquirirem uma competência suficiente para ensinar todos os alunos."

Rosa (2005, p. 91), afirma que:

[...] "as adaptações curriculares são estratégias para promover maior eficácia educativa, a fim de contribuir, de forma mais coerente, com o sistema de inclusão e com o atual estado dos sistemas educacionais, que são, ainda, insuficientes para atender os alunos das escolas regulares, especialmente os alunos com necessidades educativas especiais. As adaptações curriculares se caracterizam pela procura de uma maior flexibilidade e dinamismo do Projeto Político Pedagógico de cada instituição de ensino e da formação de cada educador".

Para Goffredo (1999, p. 68), "a partir do movimento de inclusão, o professor precisa ter capacidade de conviver com os diferentes, superando os preconceitos com relação às minorias. Tem que estar sempre preparado para adaptar-se às novas situações que surgirão no interior da sala de aula".

De acordo com González (2002) para que isso aconteça:

[...]Será necessário prestar uma maior atenção no contexto social, político e cultural da escola, com a finalidade de fazer o professor em formação compreender que a tolerância e a flexibilidade, diante das diferenças individuais, sejam do tipo que forem, deve ser uma forma de comportamento habitual na sala de aula, fortalecendo uma formação capaz de enfrentar os desafios de uma educação pluralista. Uma educação, em suma, que seja intercultural. (GONZÁLEZ, 2002, p. 247)

Sendo assim a Declaração de Salamanca tem a pedagogia centrada na criança, e que a escola deve estar coerente para receber este aluno, ou seja, estar adequada, tanto na estrutura de material como de pessoal, porém ainda se observa um grande desinteresse em incluir as pessoas com alguma necessidade especial não só na escola, mas sim em toda a sociedade (BRASIL, 1996).

A exclusão social de pessoas que tem alguma necessidade especial é muito antiga, quando essas pessoas eram vistas como aberrações e eram totalmente excluídas da escola e da sociedade, sofriam e ainda sofrem com o preconceito que ainda é muito vigente, mas que nos faz pensar o porquê de tanta intolerância e falta até mesmo de respeito.

A discriminação e o preconceito ainda são muito notados em nossos dias, se fala tanto em modernidade e acessibilidade, mas será que estamos mesmo nos importando e realizando atos que demonstrem mesmo o nosso interesse na inclusão social dessas pessoas que por terem alguma dificuldade sofrem tanto? A escola e os professores estão preparados para atendê-los?

A educação inclusiva, bem como toda a inclusão social, deve partir primeiramente da família que são as primeiras pessoas a terem o contato direto com estas pessoas, em seguida a sociedade, e a escola que tem muita participação, pois é através da escola em que o indivíduo está inserido que ele aprende os princípios de amizade e valores que ele irá levar para toda a sua vida, que fazem toda a diferença.

Para Figueira, palavras são expressões verbais de imagens construídas pela mente:

[...] “Às vezes, o uso de certos termos, muito difundido e aparentemente inocente, reforça preconceitos. Além dessas falas, temos observado, o medo da mudança com a certeza do fracasso e medo da diferença onde se sentem ameaçados, os que provocam afastamento, o estigma e conseqüentemente o preconceito. O professor desconhece quem é este sujeito, suas

possibilidades, seus desejos, suas dificuldades e limitações".  
(1995, p 28)

Aliado a esse contexto escolar, encontramos a dificuldade do ponto de vista econômico, principalmente nos pequenos municípios, que analisam o custo benefício da acessibilidade, como, adaptar os ônibus, com custo elevado para o número insignificante de pessoas com deficiência (WERNEK, 1997).

## 2.1 DOCUMENTOS OFICIAIS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

No ano de 1988 a Constituição da República Federativa do Brasil garantiu em seus artigos o direito à educação e ao atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência:

[...]Art. 205 - A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento de pessoas, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Art. 208 – O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: I - Educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria; III - Atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino (BRASIL, 1988, p. 94).

O direito das pessoas com NEE a educação, está previsto ainda, em dois outros dispositivos legais de âmbito federal, destacando-se a Lei 7.853/89, que estabelece os Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiências e a Lei 8.069/90, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Com a garantia destes direitos as pessoas com NEE passaram a ter mais liberdade e dignidade perante uma sociedade que até então comportava-se como se eles não existissem. A partir da década de 90, todos esses princípios foram reforçados e explicitados, em documentos internacionais que possibilitaram a inovação da Educação Especial, como a proposta de Educação para todos em Jomtien na Tailândia e a Declaração de Salamanca na Espanha em 1994, que diz:

[...]O princípio fundamental da escola inclusiva é o de que todas as crianças devem aprender juntas sempre que possível, independentemente de quaisquer dificuldades ou diferenças que elas possam ter. Escolas inclusivas devem reconhecer e responder às necessidades diversas de seus alunos, acomodando ambos os estilos e ritmos de aprendizagem e assegurando uma educação de qualidade a todos através de um currículo apropriado, arranjos organizacionais, estratégias de ensino, uso de recurso e parceria com as comunidades. Na verdade, deveria existir uma continuidade de serviços e apoio proporcional ao contínuo de necessidades especiais encontradas dentro da escola (BRASIL, 1994, p. 5).

Estes documentos abriram espaço para a ampla discussão sobre a necessidade de os governos contemplarem em suas políticas públicas o reconhecimento da diversidade dos alunos e o compromisso em atender às suas necessidades no sistema regular de ensino.

Com estas leis, nos últimos anos vem se acentuando o reconhecimento dos direitos das pessoas com deficiência a terem as oportunidade de trabalhos das pessoas ditas normais. Direitos estes, garantidos pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que em seu artigo 227 diz:

[...] II – criação de programas de prevenção e atendimento especializado para os portadores de deficiência, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente portador de deficiência, mediante treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos.

A atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 destina o capítulo V à Educação Especial. Em seu artigo 58, a Lei nº 9394/96 refere-se à educação especial como modalidade da educação escolar que deve ser oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, devendo haver quando necessário, serviços de apoio especializado para atender a estes alunos.

O Plano Nacional da Educação – PNE, Lei nº 10172/2001, cita as tendências recentes dos sistemas de ensino que é a integração e a inclusão do aluno com NEE no sistema regular de ensino e, quando isto não for possível em função das necessidades do educando, deve-se realizar o atendimento em classes e escolas

especializadas, ampliando o regulamento das escolas especiais para prestarem apoio e orientação aos programas de integração, além do atendimento específico. Deve-se ainda garantir a melhoria da qualificação dos professores do ensino fundamental para essa clientela e expandir a oferta dos cursos de formação e especialização pelas universidades e escolas normais.

Neste documento quando se estabelece objetivos e metas para os sistemas de ensino, aponta-se um déficit referente à oferta de matrículas para alunos com NEE nas classes comuns do ensino regular.

Em 2007, o Ministério da Educação e a Secretaria de Educação Especial apresentaram a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, este documento acompanha os avanços do conhecimento e das lutas sociais, visando constituir políticas públicas que promovam uma educação de qualidade para todos os alunos.

O Parecer CNE/CEB nº 13, de 24 de setembro de 2009, trata as diretrizes operacionais para o atendimento educacional especializado (AEE), para os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados em classes regulares e no atendimento educacional especializado (BRASIL, 2009).

Estes alunos devem ser contabilizados duplamente no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), regulamentando o decreto nº176.571/08, que dispõe sobre o apoio técnico e financeiro da União aos sistemas públicos de ensino nos estados, Distrito Federal e municípios.

Estes documentos apontam novos caminhos para essa modalidade de ensino, além disso, reafirmam a perspectiva progressiva de seu caráter pedagógico ligado à educação escolar e ao ensino público.

Os documentos oficiais garantem educação para todas as pessoas independentemente de suas condições físicas e intelectuais, sendo que os princípios norteadores da educação inclusiva explicitam qualidade de vida e educação para os alunos com NEE, pois de acordo com a normalização deve haver as mesmas condições e oportunidades sociais, educacionais e profissionais para todas as pessoas independente de suas particularidades, sendo necessário o processo de integração para atingir a individualização de cada aluno, pois as experiências proporcionadas às crianças com NEE através dos recursos e caminhos

alternativos fazem com que elas se estabeleçam como um ser participante da sociedade em que está inserida.

## 2.2 INCLUSÃO NA FAMÍLIA E NA SOCIEDADE

O papel da família faz a inclusão deste portadores de deficientes, nas sociedade superando as dificuldades encontradas enfrentado os desafios a serem superados e adequando a medidas devem ser tomar.

A família e a escola formam uma equipe, é fundamental que ambas sigam os mesmos princípios e critérios, bem como a mesma direção em relação aos objetivos que desejam atingir. Ressalta-se que mesmo tenham objetivos em comum, cada uma deve fazer sua parte para que atinja o caminho do sucesso, que visa conduzir crianças e jovens a um futuro melhor.

Para o Tiba (1996) o ideal é que família e escola tracem as mesmas metas de forma simultânea, propiciando ao aluno uma segurança na aprendizagem de forma que venha criar cidadãos críticos capazes de enfrentar a complexidade de situações que surgem na sociedade.

As crianças e jovens precisam sentir que pertencem a uma família. Sabe-se que a família é a base para qualquer ser, não se refere aqui somente família de sangue, mas também famílias construídas através de laços de afeto. Família, no sentido mais amplo, é um conjunto de pessoas que se unem pelo desejo de estarem juntas, de construírem algo e de se complementarem. É através dessas relações que as pessoas podem se tornar mais humanas, aprendendo a viver o jogo da afetividade de modo mais adequado (FREIRE, 1997).

A necessidade de se estudar a **relação família e escola** se sustenta e é reafirmada quando o educador se esmera por considerar o educando, sem perder de vista a globalidade da pessoa, ou seja, compreendendo que quando se ingressa no sistema escolar, não se deixa de ser filho, irmão, amigo etc. Os pais precisam ter consciência de que servem como exemplo para seus filhos, portanto sua responsabilidade é redobrada. Segundo Tiba (1996), Os filhos usam tudo aquilo que aprendem a seu favor. Se o filho percebe o quanto seus pais discordam e criticam a escola de seu filho, este fará o mesmo e desrespeitará os professores. Isso, por sua vez, irá distanciar ainda mais a família da escola. Os pais devem tentar

entender o motivo da escola fazer de determinada maneira, através de diálogos sempre que for necessário. Ainda não inventaram melhor forma de trocar ideias do que o próprio diálogo, pois o olho-no-olho aproxima as pessoas e é mais provável que se chegue num denominador comum.

A valorização quanto o conhecimento das características étnicas e culturais dos diferentes grupos sociais que compõem a sociedade e a críticas às relações sociais discriminatórias e excludentes, também têm indicado que novos caminhos devem ser traçados nas instituições e nas famílias (MANTOAN, 1997)

### 2.3 INCLUSÃO NO MERCADO DE TRABALHO

A inclusão social é geralmente almejada não só pelas pessoas com necessidade especial, mas por todos indivíduos que se sente excluídos de algumas forma, do convívio social. Os parâmetros para definir o que seja essa inclusão vagos ou difícil quantificação, mas parece evidente que a inclusão social significa mais do que a mera sobrevivência. Com o intuito de melhor levantar esses parâmetros, Sposati (1997), por meio do Núcleo de Segurança e Assistência Social, construiu uma metodologia de análise do processo de inclusão-exclusão social.

A opção pela inclusão, no mundo do trabalho, deu pelo significado simbólico e social do trabalho. Um dos conceitos de cidadania implica num significado político e cultural de pertencimento à sociedade como cidadão capacitado. A inclusão no trabalho poderia garantir o suposto reconhecimento de capacitação a todo cidadão (SPOSATI, 1997).

De acordo com Santos, (1998) o regulamento da cidadania passa pela regulamentação da profissão e pela aquisição de símbolos que a caracterizam, da carteira de trabalho. A cidadania regulada é portanto restrita ao trabalhador e ao trabalhadores de carteira assinada.

O contrato de pessoas com deficiência deve ser vista como qualquer outra. Eis que se espera do trabalhador nessas condições profissionalismo, dedicação e assiduidade. Enfim, atributos ínsitos a qualquer empregado. As organizações de pessoas com deficiência detêm um conhecimento acumulado há décadas acerca das potencialidades das pessoas com deficiência e dos métodos para sua profissionalização. Recente alteração legal (Lei nº 11.180/05) possibilita a

formalização de contratos de aprendizagem para pessoas com deficiência, sem limite máximo de idade, sendo possível a combinação de esforços entre as empresas e as instituições mencionadas BRASIL, 2005).

Considerando que o trabalho colabora no processo de estruturação e formação do mundo psíquico do adulto influenciando sua autoestima e garantindo respeito como cidadão, precisa fazer parte da vida das pessoas com deficiência para que não se sintam vivendo à margem da sociedade como pessoas incapazes e improdutivas (BARBOSA 2008).

A participação ativa através de um emprego acarreta na inclusão no mercado de consumo e leva o portador de deficiência a interagir com outras pessoas, ampliando a sua noção de mundo que ultrapassará os limites de sua casa. Uma função remunerada traz independência à pessoa e aumenta a confiança na sua capacidade e sua autoestima (ETHOS, 2002).

Para Souza (2008), A intenção é promover uma sociedade igualitária, inserindo estas pessoas como cidadãos efetivos que têm direito ao trabalho”. As empresas podem ajudar nesta luta contra discriminação exclusão social empregando os trabalhadores portadores de deficiência. Com isso estarão contribuindo com eles e com sua imagem perante a sociedade, ainda afirma que quando uma empresa oferece oportunidade ao portadores de deficiência física no quadro de funcionário, a empresa é bem focada pela sociedade e ao âmbito comercial. Por transparecer o interesse o interesse na responsabilidade social.

## **METODOLOGIA**

A coleta de dados permitiu obter conhecimento de caracteres referente a Inclusão Social na Escola e na Sociedade.

Num primeiro momento foram levantados aspectos bibliográficos acerca dos conteúdos que envolvem a inclusão social e na escola, posteriormente será apresentado o resultado de uma entrevista exploratória (pesquisa), para que possa ser feito um diagnóstico do assunto em questão, e com isto, apresentar aspectos positivos e negativos e possíveis soluções para os problemas encontrados por meio da pesquisa.

De acordo com Lakatos (1992, p.44), a pesquisa bibliográfica “oferece meios para definir, resolver, não somente problemas já conhecidos, como também explorar novas áreas, onde os problemas ainda não se cristalizaram suficientemente”. Este trabalho irá nos levar a ter uma visão crítica do que é realmente inclusão das pessoas com necessidades especiais em nossa sociedade, bem como toda a história que compreende a luta por uma sociedade mais igualitária.

Foi realizada uma pesquisa de campo com entrevista, com o objetivo de conhecer a realidade que vive um portador de necessidade especial. A entrevista foi realizada com 50 pessoas, de idade entre 20 e 60 anos, economicamente ativa, a grande maioria possui o ensino médio completo, através de um questionário com 5 questões sobre a inclusão social e educacional.

## **ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS**

A análise de dados foi realizada através de comparação das respostas dos entrevistados, fazendo comparação aos conteúdos das revisões teóricas, para a formulação dos dados na construção de gráfico no Microsoft Excel.

A entrevista inicia com nome e idade do sujeito e em seguida abrange as seguintes questões:

1) O que é inclusão social e educacional?

Os levantamentos dos dados coletados através da pesquisa, percebe-se que a maioria das pessoas entrevistadas tem noção sobre o que é inclusão, porém as mesmas tornam-se resistentes quando o assunto é inclusão escolar, pois os resultados apresentados no Gráfico 1 mostra que 70% dos entrevistados são contra a inclusão de crianças portadoras de necessidades especiais em escolas regulares, as mesmas acreditam que tais crianças devem permanecer em APAES que são locais apropriados para as mesmas. Já 30% são a favor das pessoas portadoras de deficiência estudar em escola regular, pois este indivíduo tem um chance bem maior em socializar com as outras pessoas em um mundo aqui fora.

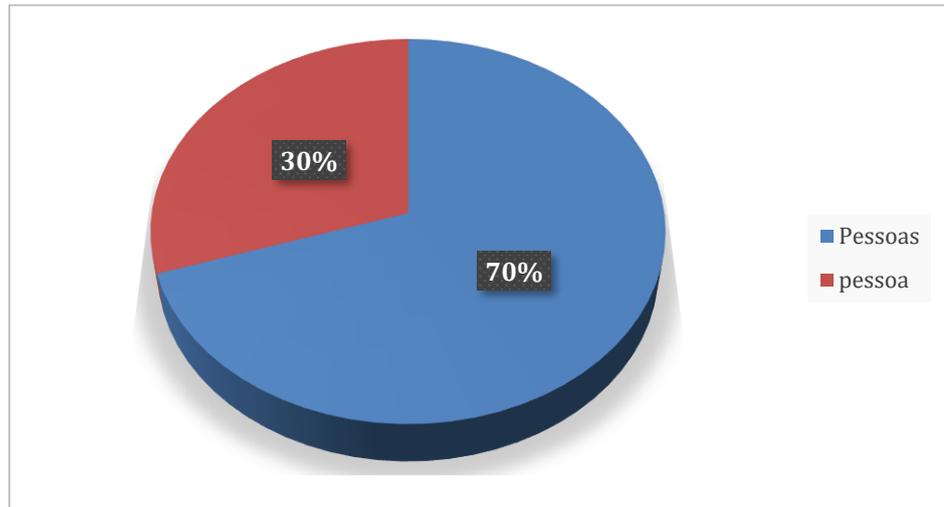


Gráfico 1 - O que é inclusão social e educacional?

2) Você acredita que uma pessoa portadora de necessidades especiais tem acessibilidade em qualquer local?

Porém, o fato mais preocupante é a pouca acessibilidade dos portadores de necessidades especiais em todos os locais, pois 97% relatado no gráfico 2, afirmam que a acessibilidade quase nunca acontece, fazendo com que os mesmos sintam-se excluídos, passem por situações constrangedoras entre outras situações. No entanto 3% dos entrevistado não souberam responder a questão.

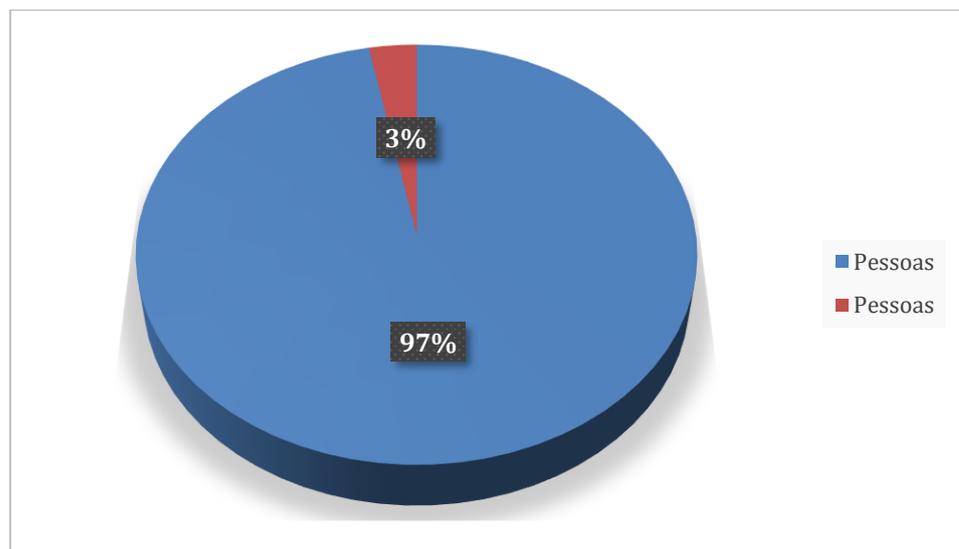


Gráfico 2 - Uma pessoa portadora de necessidades especiais tem acessibilidade em qualquer local?

3) Você é a favor ou contra a inclusão, seja ela social ou educacional?

No gráfico 3 aponta que, 90% dos entrevistado são a favor da inclusão social, através de inserir portadores de necessidades especiais no mercado de trabalho, já 10% tiveram dúvida na suas respostas, deixaram espaiar um certo receio em ser atendido por um portador de deficiência especial.

Só que nos últimos tempos os portadores de deficiência vem ganhado espaço no mercado de trabalho, como podemos observa hoje em lojas, supermercados.

De acordo com Sposate (1997) a opção pela inclusão, no mundo do trabalho, deu pelo significado simbólico e social do trabalho. Um dos conceitos de cidadania implica num significado político e cultural de pertencimento à sociedade como cidadão capacitado. A inclusão no trabalho garantir o suposto e reconhecimento de capacitação a todo cidadão.

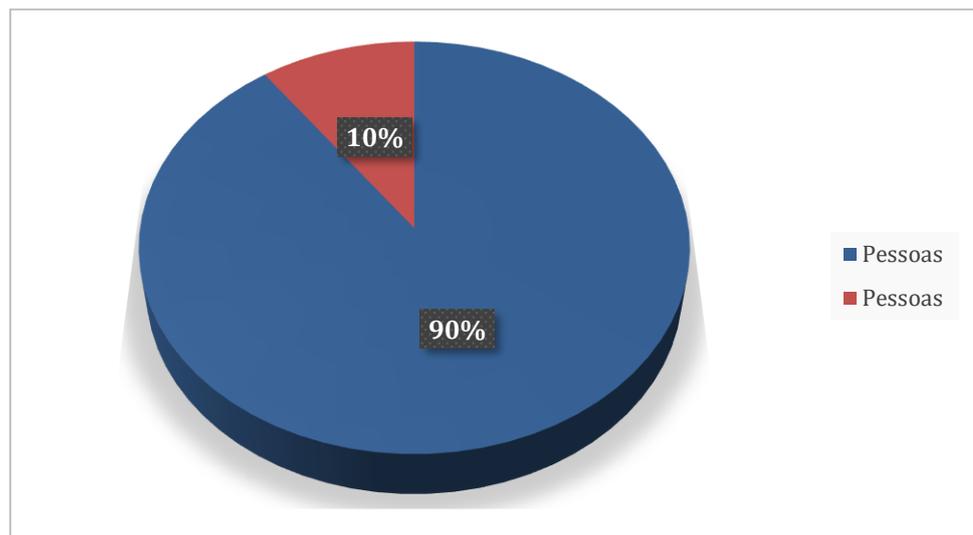


Gráfico 3 - A inclusão, seja ela social ou educacional

4) Qual seu posicionamento diante de um portador de necessidades especiais? ( ) o enxerga como uma pessoa incapaz; ( ) é uma pessoa com limitações, porém capaz de exercer funções; ( ) sente piedade.

Conforme podemos observar no Gráfica 4 que apenas 10% dos entrevistados, ainda vê o portador de necessidades especiais com piedade. Já 5% das pessoas, vê o deficiente como um ser incapaz de atuarem no mercado de trabalho. Mas também 85% acreditam que são pessoas com limitações, mais porém capaz de exercer funções. Nota-se que nesta pesquisa deu para perceber que as pessoas

estão mudado o seu conceito em relação as pessoas portadora de alguma deficiência.

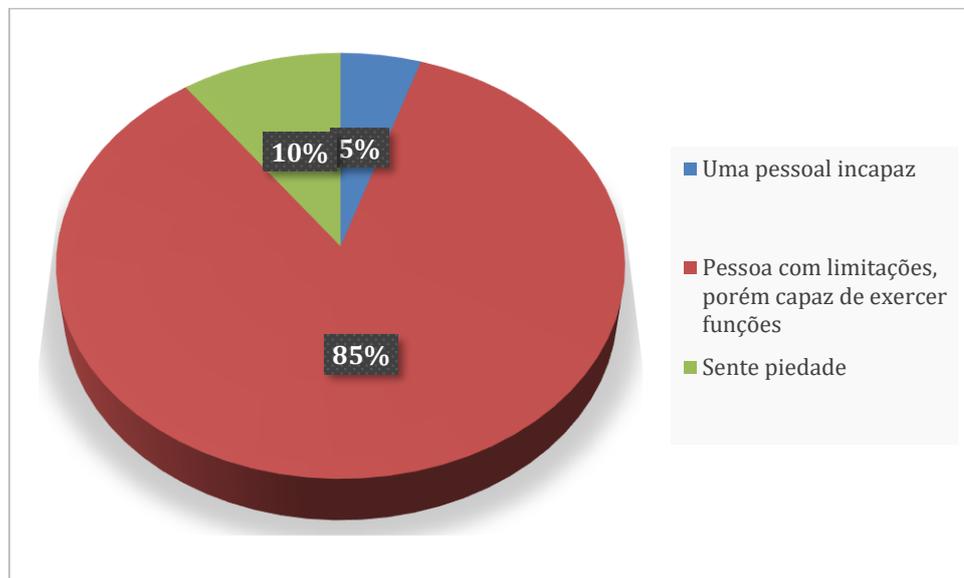


Gráfico 4 - Posicionamento diante de um portador de necessidades especiais

5) Você acha que em sua cidade a inclusão já chegou, ou ainda falta muito a ser feito? ( ) sim, já chegou ( ) não, falta muito a ser feito.

De acordo com Gráfico 5, 60% das pessoas acreditam que sim, a inclusão está sendo implantada na cidade. Já 40% dos entrevistados disseram que ainda a cidade não está adequada totalmente para a inclusão, que para a mesma começar a acontecer de fato, falta muito a ser feito.

Percebe-se com a resposta dos entrevistados que a inclusão, tanto no trabalho como na educação estão mudando bastante, ainda tem muitas pessoas, preconceituosas

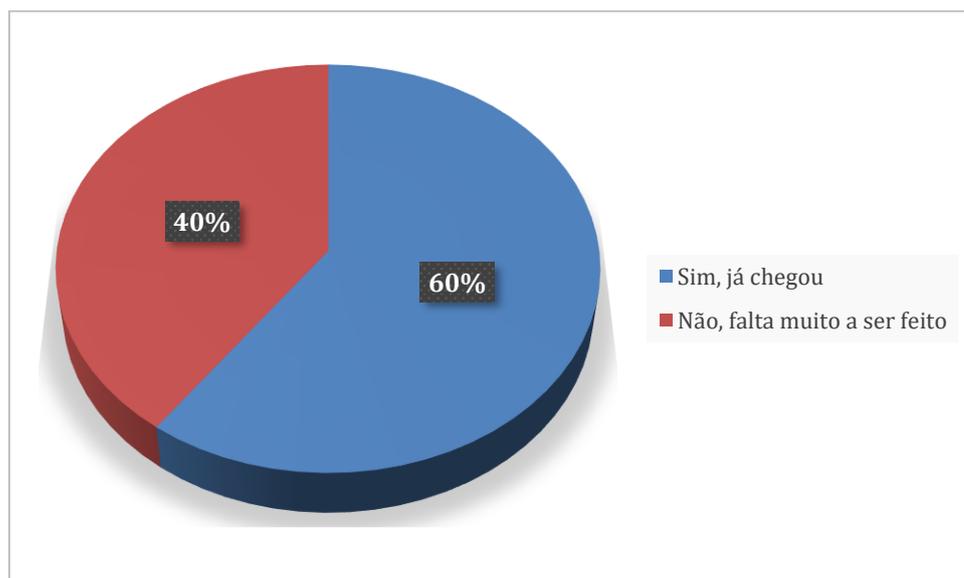


Gráfico 5 - Sua cidade a inclusão já chegou, ou ainda falta muito a ser feito

Declaração de Salamanca (UNESCO, 1994), que levanta aspectos do contexto brasileiro a serem considerados na adoção e na implantação do processo de inclusão.

Por mais contraditórios que possam parecer, esses aspectos vêm se refletindo conjuntamente nos sistemas educacionais muito embora esses reflexos gerem consequências inevitáveis para a educação especial já que a humanidade opina pela igualdade de valores dos seres humanos e, pela garantia dos direitos entre eles. Por outro lado, essa mesma humanidade exclui de um ritmo de produção cada vez mais vital à crescente competitividade, pela dificuldade de exercer o pleno dever de cidadão de uma humanidade trabalhadora, produtiva, participativa e contribuinte.

Pois o trabalho ajuda na afirmação do indivíduo como cidadão, como sujeito de direito capaz de pertencer a uma sociedade e garantir seu próprio sustento, porém, ainda há pessoas que veem os deficientes como pessoas incapazes. Sabemos que é importante para os portadores de deficiência ingressar no mercado de trabalho com as mesmas oportunidade dos outros e que isso precisam ser bem preparados com uma educação de qualidade que atenda às suas necessidade (MAZZOTA, 1998).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a realização deste artigo conclui-se que a partir da constituição de 1988 e a leis que foram revogado, ajudou na afirmação do indivíduo como necessidade especial. A partir deste momento as escolas passam a ser considerada para todos, as políticas educacionais garantem e exigem, que estas escola efetive-se devendo oferecer uma educação de qualidade para os alunos atendendo sua necessidade físicas e intelectuais.

Com isso o sujeito garante seu direitos capaz de pertencer a uma sociedade e garantir seu próprio sustento, ainda há pessoas que veem os deficientes como pessoas incapazes.

É importante que para os portadores de deficiência ingressar no mercado de trabalho com as mesmas oportunidade dos outro só que para isso precisam ser bem preparados com uma educação de qualidade que atenda às suas necessidades.

Os portadores de necessidade especial são tão capazes de realizar qualquer trabalho desde que seja preparado pelos os estudo e com o apoio familiar, porque é a família é a base para qualquer ser, não se refere aqui somente família de sangue, mas também famílias construídas através de laços de afeto. Família, no sentido mais amplo, é um conjunto de pessoas que se unem pelo desejo de estarem juntas, de construírem algo e de se complementarem.

Incluir uma pessoa com necessidade especial é propiciar a ele um ambiente que possibilite novas experiências garantindo o seu desenvolvimento, sendo necessário o preparo e a adequação das práticas pedagógicas do professor da área de trabalho para receber estes indivíduos no ensino regular, pois o professor ainda sofre com o despreparo para trabalhar com este pessoas.

Finalizando, não se pode deixar de destacar, que essa mudança não pode ser imposta, e que é crucial que seja levada em consideração a visão que as próprias pessoas com necessidades especiais têm do processo de inclusão, bem o que os portadores de deficiência, de modo geral, têm sobre os currículos e a forma de educar.

## REFERÊNCIAS

BARBOSA, Ana Maria. **Cotas, empresas e pessoas com deficiência**. Paraná, Coordenadora do programa “Agenda Deficiência” e diretora de Comunicação de Rede SACI (Sociedade Apoio, Comunicação e Informação) 2008.

BUENO, Geraldo. **Crianças com necessidades educativas especiais, política educacional e a formação de professores: generalistas ou especialistas?** Texto apresentado no Grupo de Trabalho da Anped - 1998.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** (1988). Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente** no Brasil. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 julho 1990.

BRASIL. Ministério da Educação. **Secretaria de Educação Especial**. Boletim Um Salto para o Futuro. Brasília, 1994 BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei n. 9394/96. Brasília, 1996.

BRASIL. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial. **Projeto Escola Viva**. Garantindo o acesso e permanência de todos os alunos na escola – Alunos com necessidades educacionais especiais. Brasília: MEC/SEESP, 2000. V.1

BRASIL. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial. **Educação Inclusiva**. Direito à Diversidade. Curso de formação de gestores e Educadores Brasília: MEC/SEESP, 2004.

BRASIL. Lei nº 9394, **de 20 de dezembro de 1996**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 20 dezembro 1996.

BRASIL. Lei nº 10172/2001, de 9 de janeiro de 2001. **Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 9 janeiro 2001.

BRASIL. Ministério da Educação, Cultura e Desporto. **Política Pública de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, 2008**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf>>. Acesso em: 5 abr. 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CEB nº 013/2009, de 24 de setembro de 2009. Diretrizes Operacionais para o **atendimento educacional especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 24 setembro 2009.

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA: **Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais**, 1994, Salamanca-Espanha

ETHOS, Instituto. O que as empresas podem fazer pela inclusão das pessoas com deficiência. São Paulo: 2002.

FERREIRA, E.; DVORECKY, G.; MELNICK, V.L.S. **Análise Ergonômica no Ambiente de Trabalho de Deficientes Físicos**. Universidade Estadual de Ponta Grossa. Paraná, 2005. Disponível em: [http://www.uepg.br/denge/eng\\_seg\\_2004/TCC/TCC%2013.pdf](http://www.uepg.br/denge/eng_seg_2004/TCC/TCC%2013.pdf) Acesso em 10 de agosto de 2015.

FIGUEIRA, E. **A Imagem do Portador de Deficiência Mental na Sociedade e nos Meios de Comunicação**- Ministério da Educação - Secretaria de Educação Especial.

GOFFREDO, V. L. Flôr Sénéchal. **Como formar professores para uma escola inclusiva?** In: BRASIL. Ministério da Educação. Educação especial: tendências atuais. Brasília: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SEED, 1999.

KUNC, n. - the need of belong. Rediscovering maslows hierarchy of needs in villa, j. S. Thousand, w. Stainback e s. Satinback - restructuring for caring and effective education: na administrators guide to creating heterogeneous schools. Baltimore, paul h. Brookes, 1992, p. 25-39.

LAKATOS, Maria Eva. Marconi, Maria de Andrade. **Metodologia do Trabalho Científico**. 4ª Ed. São Paulo: Atlas, 1992.

LDB 9.394/96 -O Portal do Educador- Conteudo Escola. Google. Disponível em <[www.conteudoescola.com.br](http://www.conteudoescola.com.br) > Legislação > Educação - Geral> acesso em 08 de agosto de 2015.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão é privilégio de conviver cm as diferenças**. Revista Nova Escola, n. 182, p, 24-26, 1997. Entrevista concedida a Meire Cavalcante.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar – O que é? Por quê? Como fazer?** Summus Editorial. São Paulo: 2015.

MANTOAN, M. T. E. **A Integração de pessoas com deficiência**: contribuições para uma reflexão sobre o tema. São Paulo: Memmon, Editora SENAC, 1997

MARCHESI, Álvaro. Da linguagem da deficiência às escolas inclusivas. In: COLL, César; MARCHESI, Álvaro; PALACIOS, Jesús; (Orgs.). **Desenvolvimento psicológico e educação**. Trad. Fátima Murad, Porto Alegre : Artmed, 2004.

MAZZOTTA, MJS. **Inclusão e Integração ou Chaves da Vida Humana**. Texto apresentado no III Congresso Ibero-Americano de Educação Especial Diversidade na Educação: Desafio para o Novo Milênio Foz do Iguaçu, 4 a 7 de novembro de 1998 NASCIMENTO JV.

MEC - Ministério de Educação - Secretaria de Educação Especial Política Nacional de Educação Especial, Brasília MEC - SEEDSP 1994.

ONU Organização das Nações Unidas. **Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes. Resolução da Assembléia geral da organização das Nações Unidas** (ONU) nº 2542 de 30/09/1975, publicada no Diário oficial da União de 01/10/1975. Disponível em: [www.mj.gov.br/sedh/corde/sicorde.htm](http://www.mj.gov.br/sedh/corde/sicorde.htm). Acesso em: 05 agosto, 2015.

ROSA, S. P. S. **Fundamentos teóricos e metodológicos da inclusão**. Curitiba: IESD, 2005, P 91.

SANTOS, Wanderley Guilherme. **“A práxis liberal e a cidadania regulada”**, in W. G. Santos. Décadas de espanto e uma apologia democrática, Rio de Janeiro, Rocco, 1998.

SANCHEZ, P. A. **A educação inclusiva: um meio de construir escolas para todos no século XXI**. Revista Inclusão. Brasília, v.1 nº.1, out./2005, p. 7 18.

SASSAK, R.K. **Inclusão – Construindo uma Sociedade para Todos**. 5 ed. Rio de Janeiro: WVA, 2003.

SOUZA, Renata. Lei de Cotas para a contratação de deficientes completa 16 anos. Paraná. 2008.

STAINBACK, Susan & STAINBACK, Willian. **Inclusão: um guia para educadores**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.

SPOSATI, Adaíza. (1997), “Mínimos sociais e seguridade social: uma revolução da consciência da cidadania”. Serviço Social e Sociedade, v.XVIII, n. 55, p.9-39.

STOBÄUS, Claus; MOSQUERA, Juan. **Educação especial: em direção à Educação Inclusiva**. Porto Alegre. EDIPUCRS, 2003.

Werneck, Claudia - **Ninguém mais vai ser bonzinho na sociedade inclusiva**. Rio de Janeiro, wva, 1997.

**Recebido:** 24 nov. 2017.

**Aprovado:** 24 nov. 2017.

**DOI:**

**Como citar:** SILVA, K. T. L. ; SANTOS, R. ; Inclusão social na escola e na sociedade. R. Eletr. Cient. Inov. Technol, Medianeira, v. 8, n. 16, 2017. E – 7396.

Disponível em: <<https://periodicos.utfpr.edu.br/recit>>. Acesso em: XXX.

**Correspondência:**

**Direito autoral:** Este artigo está licenciado sob os termos da Licença Creative Commons-Atribuição 4.0 Internacional.



## ANEXO



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
*Campus Medianeira*  
Curso de Especialização em Educação: Métodos e Técnicas de Ensino  
–EaD - UAB



---

### QUESTIONÁRIO

- 1) O que é inclusão social e educacional?
  
- 2) você acredita que uma pessoa portadora de necessidades especiais tem acessibilidade em qualquer local?
  
- 3) Você é a favor ou contra a inclusão, seja ela social ou educacional?
  
- 4) Qual seu posicionamento diante de um portador de necessidades especiais? ( ) o enxerga como uma pessoal incapaz; ( ) é uma pessoa com limitações, porém capaz de exercer funções; ( ) sente piedade.
  
- 5) Você acha que em sua cidade a inclusão já chegou, ou ainda falta muito a ser feito? ( ) sim, já chegou ( ) não , falta muito a ser feito.